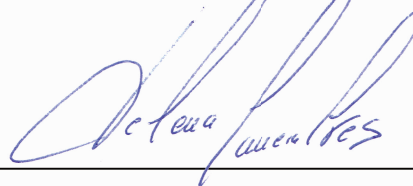


## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES

Informam-se todos os sócios, que face à situação vivida atualmente a nível nacional com a renovação do novo **Estado de Emergência**, devido à Pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), estando o concelho de Celorico da Beira classificado como de **Risco Elevado**, perante o dever de todos em respeitar e cumprir as medidas de restrição e prevenção impostas pelas entidades governamentais bem como as **recomendações da Delegada de Saúde Local**, tal como anteriormente ocorreu com a Assembleia Geral para apresentação do Orçamento Previsional para o ano 2021, **não se encontram reunidas as condições para que se possa levar a efeito as eleições** para o quadriénio 2021-2024, que deveriam ocorrer no presente mês de dezembro, conforme previsto no ponto 1 do Artigo 18.º e da alínea a) do ponto 2 do Artigo 27.º dos Estatutos desta Associação.

Nesse sentido, não sendo possível a realização das eleições atempadamente, conforme disposto no ponto 6 do artigo 18.º dos Estatutos, considera-se prorrogado o mandato em curso dos atuais órgãos associativos, **por um prazo fixado em 6 meses**, sendo a tomada de posse dos novos corpos gerentes de acordo com o ponto 5 do mesmo artigo.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Helena Sofia Dionísio Gonçalves

Fornotelheiro, 17 de dezembro de 2020